

# GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Despacho n.º 37/GM/96

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, designo como membro do Conselho Judiciário de Macau Joaquim Morais Alves, em substituição do professor doutor João Ruiz de Almeida Garrett que cessa funções a seu pedido.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Maio de 1996.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

#### Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Abril de 1996:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir das datas abaixo indicadas, os contratos de assalariamento dos seguintes trabalhadores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos:

Auxiliares:

Do 7.º escalão: Pau Chiu Fong dos Santos, a partir de 25 de Maio; do 3.º escalão: Ma Lei Peng e Mak Tai Kuan, a partir de 16 e 22 de Maio, respectivamente; do 2.º escalão: Fong Vai Peng, a partir de 8 de Maio de 1996.

Por despachos de 12 e 15 de Abril de 1996, respectivamente:

Hong Chi Keong e Cheong Chong Man — renovados, pelo período de um ano, a partir de 23 de Abril e 2 de Maio de 1996, os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliar qualificado, 3.º escalão, e auxiliar, 2.º escalão, respectivamente, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

O segundo progride para o 3.º escalão do cargo que detém, a partir de 2 de Maio de 1996, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea *b*), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 8 de Maio de 1996, de S. Ex.º o Governador:

Carla Maria Rosa de Matos Roque — prorrogada, até 31 de Agosto de 1996, a comissão de serviço nas funções de secretário pessoal deste Gabinete, nomeada por despacho n.º 110-I/GM/91, de 23 de Maio.

#### Rectificação

Tendo o Despacho n.º 27/GM/96, de 12 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/96, II Série, de 24 de Abril, saído com inexactidões, procede-se à sua rectificação através da republicação integral do respectivo texto.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Abril de 1996.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

### Despacho n.º 27/GM/96

Considerando que tem sido prática proceder a actualizações bienais do valor das retribuições devidas pelo exercício das funções de delegado do Governo;

Tendo em conta que a última dessas actualizações ocorreu em Março de 1994;

Nestes termos:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. A remuneração fixada pelos Despachos n.ºs 64/GM/95, de 3 de Outubro, e 3/GM/96, de 10 de Janeiro, passa a ser de montante mensal de MOP 9 200,00.

2. A remuneração estabelecida nos Despachos n.ºs 58/GM/94, de 12 de Setembro, 23/GM/95, de 19 de Maio, 31/GM/95, de 21 de Junho, 41/GM/95, de 27 de Julho, 55/GM/95, de 14 de Setembro, 65/GM/95, de 18 de Outubro, 1/GM/96, de 2 de Janeiro, e 17/GM/96, de 29 de Fevereiro, passa a ser de montante mensal de MOP 6 600,00.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 1996.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Maio de 1996.

— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

### Despacho n.º 5/SACE/96

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, subdelego no director de Serviços de Trabalho e Emprego, licenciado José António Pinto Belo, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre este e a «TCT Sociedade de Comércio Tricontinental, Limitada», para aquisição de equipamentos de electrónica automóvel (autotrónica).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 3 de Maio de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho n.º 63/SATOP/96

Respeitante ao pedido, feito pela Companhia de Investimento e Fomento Predial Hugo, Limitada, de revisão dos contratos de concessão, por aforamento, dos terrenos situados na Rua da Ribeira do Patane, n.ºs 34 a 44, e Travessa da Escama, n.ºs 3 a 13, com doação do terreno correspondente ao último destes prédios

e simultânea concessão de parte do mesmo para unificação do regime jurídico, com vista ao seu reaproveitamento conjunto com a construção de um edifício destinado a habitação e comércio (Processo n.º 1 028.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 114/95 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. A sociedade denominada Companhia de Investimento e Fomento Predial Hugo, Limitada, com sede em Macau, na Avenida do Almirante Costa Cabral, n.º 67, r/c, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 6 546 a fls. 185 do livro C-16, é titular do domínio útil dos terrenos sitos em Macau, onde se encontram implantados os prédios n.ºs 3 a 11 da Travessa da Escama e n.ºs 34 a 44 da Rua da Ribeira do Patane, e, ainda, proprietária do terreno onde se encontra implantado o prédio n.º 13 da Travessa da Escama.

2. Os referidos terrenos encontram-se descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob os n.ºs 12 350 a fls. 63 do livro B-33, 9 521 a fls. 232 do livro B-26, 9 229 a fls. 91 do livro B-26, 9 522 a fls. 232 do livro B-26, 589 a fls. 264 v. do livro B-3, 20 420 a fls. 113 do livro B-44, 9 524 a fls. 232 v. do livro B-26, 807 a fls. 200 v. do livro B-5, 9 520 a fls. 231 v. do livro B-26, 808 a fls. 202 v. do livro B-5 e inscritos a favor da sobredita sociedade sob os n.ºs 6 258 a fls. 160 do livro G-40L, 2 805 a fls. 136 do livro G-19L, 2 801 a fls. 132 do livro G-19L, 2 806 a fls. 137 do livro G-19L, 4 171 a fls. 31 do livro G-29L, 2 803 a fls. 134 do livro G-19L, 2 799 a fls. 130 do livro G-19L, 2 800 a fls. 131 do livro G-19L, 2 802 a fls. 133 do livro G-19L, 3 653 a fls. 103 do livro G-25L, respectivamente, achando-se o terreno, onde se encontra implantado o prédio n.º 13 da Travessa da Escama, descrito sob o n.º 6 923 a fls. 150 v. do livro B-24 e inscrito a seu favor em regime de propriedade plena sob o n.º 2 804 a fls. 135 do livro G-19L.

3. Pretendendo a concessionária proceder ao reaproveitamento conjunto daqueles terrenos veio, através de requerimento datado de 7 de Setembro de 1994, dirigido a S. Ex.º o Governador, solicitar autorização para modificar o aproveitamento da globalidade dos terrenos em conformidade com o projecto apresentado na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o qual obteve parecer de ser passível de aprovação, necessitando ainda de proceder à unificação do regime jurídico dos terrenos, dispondo-se, para o efeito, a doar ao Território, livre de quaisquer ónus ou encargos, a parcela de terreno com a área de 93 m<sup>2</sup> que possui em regime de propriedade perfeita, de forma a que o Território possa conceder-lha em regime de aforamento.

4. Nestas circunstâncias o Departamento de Solos da DSSOPT calculou o valor das contrapartidas a obter pelo Território e fixou, em minuta de contrato, as condições a que o reaproveitamento deve obedecer, as quais foram aceites pela requerente em 17 de Novembro de 1995.

5. Os terrenos aforados destinam-se a ser anexados entre si após a demolição dos edifícios neles existentes, passando a constituir um único lote com a área de 802 m<sup>2</sup>, que se encontra assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 4 377/93, emitida, em 2 de Outubro de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), sendo a parcela assinalada com a letra «B», com a área de 127 m<sup>2</sup>, a desanexar daquele terreno e destinada a integrar a via pública, por força dos alinhamentos definidos para o local.

A parcela de terreno assinalada na mesma planta com a letra «C», com a área de 86 m<sup>2</sup>, por força da doação a efectuar pela requerente, destina-se a integrar o domínio privado do Território e a ser-lhe concedida, em regime de aforamento, a fim de ser reaproveitada conjuntamente com a parcela «A».

A parcela de terreno assinalada com a letra «D», que constitui parte do terreno a doar, destina-se a integrar o domínio público do Território.

6. Encontrando-se o terreno objecto de doação onerado com hipoteca registada sob o n.º 3 612 a fls. 75 do livro C-25L, foi prestado, nos termos legais, em 16 de Dezembro de 1994, pelo banco credor, o consentimento para o cancelamento da referida hipoteca, quanto ao prédio a doar.

7. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 14 de Dezembro de 1995, emitiu parecer favorável.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da revisão, doação e concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites mediante declaração datada de 2 de Abril de 1996, assinada por Xu Hongli e Wei Huai, ambos solteiros, maiores, naturais da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residentes em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 67, r/c, na qualidade de gerente e de gerente-geral, respectivamente, com poderes para o acto, qualidade e poderes que foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, em 2 de Abril de 1996.

9. A sisa foi paga na Recebedoria de Fazenda de Macau em 29 de Março de 1996, conforme cópia do conhecimento n.º 2 687/12 238, que se encontra arquivada no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 940.º e seguintes do Código Civil, 30.º, n.º 2, e 107.º, ambos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, aceito a doação da parcela de terreno acima identificada e defiro o pedido em epígrafe nos termos do contrato que se segue, acordado entre o território de Macau, como primeiro outorgante, e a Companhia de Investimento e Fomento Predial Hugo, Limitada, como segunda outorgante:

#### *Cláusula primeira — Objecto do contrato*

1. Constitui objecto do presente contrato:

a) A revisão da concessão, por aforamento, dos terrenos com a área global de 802 (oitocentos e dois) metros quadrados, onde se encontram implantados os prédios n.ºs 34 a 44 da Rua da Ribeira do Patane e n.ºs 3 a 11 da Travessa da Escama, assinalados com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 377/93, emitida, em 2 de Outubro de 1995, pela DSCL, descritos na CRPM sob os n.ºs 12 350 a fls. 63 do livro B-33, 9 521 a fls. 232 do livro B-26, 9 229 a fls. 91 do livro B-26, 9 522 a fls. 232 do livro B-26, 589 a fls. 264 v. do livro B-3, 20 420 a fls. 113 do livro B-44, 9 524 a fls. 232 v. do livro B-26, 807 a fls. 200 v. do livro B-5, 9 520 a fls. 231 v. do livro B-26, 808 a fls. 202 v. do livro B-5 e inscritos a favor da segunda outorgante sob os n.ºs 6 258 a fls. 160 do livro G-40L, 2 805 a fls. 136 do

livro G-19L, 2 801 a fls. 132 do livro G-19L, 2 806 a fls. 137 do livro G-19L, 4 171 a fls. 31 do livro G-29L, 2 803 a fls. 134 do livro G-19L, 2 799 a fls. 130 do livro G-19L, 2 800 a fls. 131 do livro G-19L, 2 802 a fls. 133 do livro G-19L, 3 653 a fls. 103 do livro G-25L, respectivamente, e que se destinam a ser anexados entre si após a demolição dos edifícios neles existentes;

b) A reversão a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno, com a área de 127 (cento e vinte e sete) metros quadrados, destinada a integrar a via pública, por força dos novos alinhamentos, assinalada com a letra «B» na mesma planta, e a desanexar do terreno resultante da anexação referida na alínea anterior;

c) A doação pela segunda outorgante ao primeiro outorgante, que aceita, livre de ónus ou encargos, para fins de unificação do regime jurídico, da parcela de terreno com a área de 93 m<sup>2</sup>, assinalada na referida planta com as letras «C» e «D», descrita na CRPM sob o n.º 6 923 a fls. 150 v. do livro B-24 e inscrita em regime da propriedade plena a favor da segunda outorgante sob o n.º 2 804 a fls. 135 do livro G-19L;

A parcela de terreno assinalada com a letra «C» destina-se a integrar o domínio privado do Território, sendo-lhe atribuído o valor de 692 141,00 (seiscentas e noventa e duas mil, cento e quarenta e uma) patacas;

A parcela de terreno assinalada com a letra «D» destina-se a integrar o domínio público do Território;

d) A concessão a favor da segunda outorgante, em regime de aforamento, da parcela de terreno doada, com a área de 86 (oitenta e seis) metros quadrados, assinalada com a letra «C» na referida planta, a desanexar da descrição n.º 6 923 a fls. 150 v. do livro B-24, à qual é atribuído o valor de 692 141,00 (seiscentas e noventa e duas mil, cento e quarenta e uma) patacas.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior assinaladas pelas letras «A» e «C» na planta n.º 4 377/93, emitida, em 2 de Outubro de 1995, pela DSCC, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, logo que demolidos os edifícios nelas existentes, constituindo um único lote com a área de 761 (setecentos e sessenta e um) metros quadrados, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### *Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno*

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Comercial: com a área de 1 114 m<sup>2</sup>;

Habitacional: com a área de 4 633 m<sup>2</sup>.

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito da emissão da licença de utilização respectiva.

#### *Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro*

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em 504 320,00 (quinhas e quatro mil, trezentas e vinte) patacas, assim discriminado:

a) 447 327,00 (quatrocentas e quarenta e sete mil, trezentas e vinte e sete) patacas, referentes ao valor actualizado da parcela já concedida, assinalada com a letra «A» na planta n.º 4 377/93, emitida, em 2 de Outubro de 1995, pela DSCC;

b) 56 993,00 (cinquenta e seis mil, novecentas e noventa e três) patacas, referentes ao valor fixado para a parcela ora concedida, assinalada com a letra «C» na citada planta.

2. A segunda outorgante fica isenta do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea b) do número anterior correspondente à parcela doada e ora concedida.

3. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado na alínea a) do n.º 1 da presente cláusula, deve ser pago no prazo de 1 (um) mês contado da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

4. O foro anual a pagar é de 1 261,00 (mil duzentas e sessenta e uma) patacas, assim discriminado:

a) 1 118,00 (mil cento e dezoito) patacas, referentes à parcela já concedida, assinalada com a letra «A» na planta n.º 4 377/93, emitida, em 2 de Outubro de 1995, pela DSCC;

b) 143,00 (cento e quarenta e três) patacas, referentes à parcela ora concedida, assinalada com a letra «C» na citada planta.

5. O não pagamento do diferencial do preço do domínio útil do terreno, no prazo estipulado no n.º 3 desta cláusula, torna nulo o presente contrato.

6. A nulidade do contrato é declarada sem outra formalidade, sob proposta da Comissão de Terras, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador a publicar no *Boletim Oficial*.

#### *Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento*

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação, no *Boletim Oficial*, do despacho que titula o presente contrato.

2. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, a segunda outorgante deve, relativamente à apresentação do projecto e início da obra, observar os seguintes prazos:

a) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho mencionado no número anterior, para elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e instalações especiais);

b) 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para o início da obra.

3. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, o projecto só se considera efectivamente apresentado quando completa e devidamente instruído com todos os elementos.

4. Para efeitos da contagem do prazo referido no n.º 1 desta cláusula, entende-se que, para a apreciação do projecto referido no n.º 2, os Serviços competentes observem um prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Caso os Serviços competentes não se pronunciem no prazo fixado no número anterior, a segunda outorgante pode dar início

à obra projectada, 30 (trinta) dias após comunicação, por escrito, à DSSOPT, sujeitando, todavia, o projecto a tudo o que se encontra disposto no Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU) ou em quaisquer outras disposições aplicáveis e ficando sujeita a todas as penalidades previstas naquele RGCU, com excepção da estabelecida para a falta de licença.

#### *Cláusula quinta — Multas*

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente à apresentação de qualquer dos projectos, início e conclusão das obras, a segunda outorgante fica sujeita a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período, e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula, a segunda outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### *Cláusula sexta — Prémio do contrato*

A segunda outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 4 985 172,00 (quatro milhões, novecentas e oitenta e cinco mil, cento e setenta e duas) patacas, da seguinte forma:

a) 2 500 000,00 (dois milhões e quinhentas mil) patacas, 1 (um) mês após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato;

b) O remanescente, no montante de 2 485 172,00 (dois milhões, quatrocentas e oitenta e cinco mil, cento e setenta e duas) patacas, que vence juros à taxa anual de 7%, é pago em duas prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de 1 308 195,00 (um milhão, trezentas e oito mil, cento e noventa e cinco) patacas, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

#### *Cláusula sétima — Transmissão*

A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da respeitante ao prémio.

#### *Cláusula oitava — Fiscalização*

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### *Cláusula nona — Devolução do terreno*

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

b) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

c) Falta de pagamento pontual do foro;

d) Transmissão de situações decorrentes da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído, sem prévia autorização do primeiro outorgante;

e) Incumprimento da obrigação estabelecida na cláusula sexta.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

b) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo a segunda outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

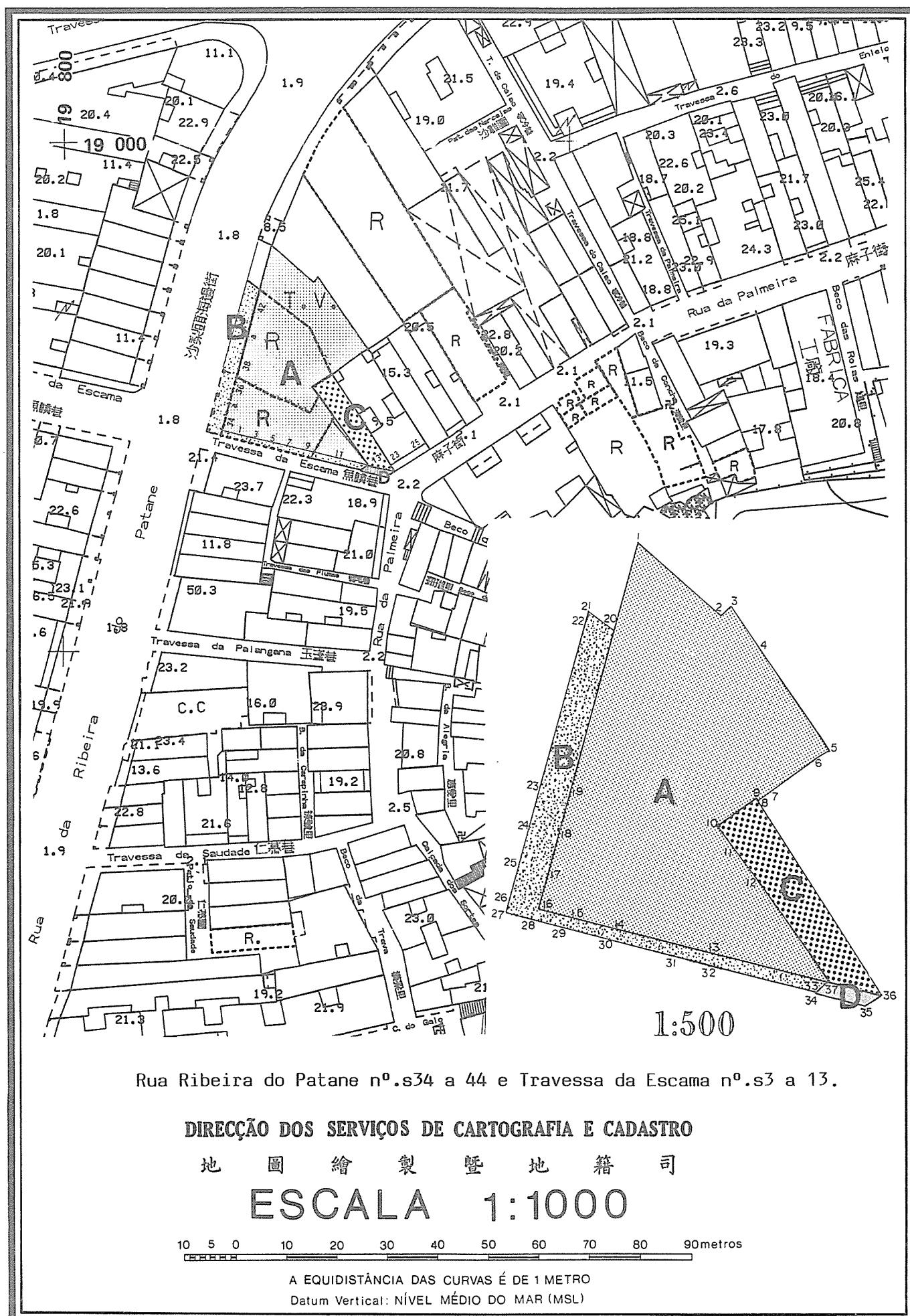
#### *Cláusula décima — Foro competente*

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Générica de Macau.

#### *Cláusula décima primeira — Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se nos casos omissos pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Maio de 1996. — O Secretário-Adjunto, José Manuel Machado.



No	M (m)	P (m)
1	19841.0	18980.
2	19840.9	18977.
3	19840.8	18974.
4	19840.7	18971.
5	19840.6	18968.
6	19840.5	18965.
7	19840.4	18962.
8	19840.3	18959.
9	19840.2	18956.
10	19840.1	18953.
11	19840.0	18950.
12	1984-0.1	18946.
13	1984-0.2	18943.
14	1984-0.3	18940.
15	1984-0.4	18937.
16	1984-0.5	18934.
17	1984-0.6	18931.
18	1984-0.7	18928.
19	1984-0.8	18925.
20	1984-0.9	18922.
21	1984-1.0	18919.
22	19839.9	18916.
23	19839.8	18913.
24	19839.7	18910.
25	19839.6	18907.
26	19839.5	18904.
27	19839.4	18901.
28	19839.3	18898.
29	19839.2	18895.
30	19839.1	18892.
31	19839.0	18889.
32	19838.9	18886.
33	19838.8	18883.
34	19838.7	18880.
35	19838.6	18877.
36	19838.5	18874.
37	19838.4	18871.
38	19838.3	18868.
39	19838.2	18865.
40	19838.1	18862.
41	19838.0	18859.
42	19837.9	18856.
43	19837.8	18853.
44	19837.7	18850.
45	19837.6	18847.
46	19837.5	18844.
47	19837.4	18841.
48	19837.3	18838.
49	19837.2	18835.
50	19837.1	18832.
51	19837.0	18829.
52	19836.9	18826.
53	19836.8	18823.
54	19836.7	18820.
55	19836.6	18817.
56	19836.5	18814.
57	19836.4	18811.
58	19836.3	18808.
59	19836.2	18805.
60	19836.1	18802.
61	19836.0	18800.
62	19835.9	18797.
63	19835.8	18794.
64	19835.7	18791.
65	19835.6	18788.
66	19835.5	18785.
67	19835.4	18782.
68	19835.3	18779.
69	19835.2	18776.
70	19835.1	18773.
71	19835.0	18770.
72	19834.9	18767.
73	19834.8	18764.
74	19834.7	18761.
75	19834.6	18758.
76	19834.5	18755.
77	19834.4	18752.
78	19834.3	18749.
79	19834.2	18746.
80	19834.1	18743.
81	19834.0	18740.
82	19833.9	18737.
83	19833.8	18734.
84	19833.7	18731.
85	19833.6	18728.
86	19833.5	18725.
87	19833.4	18722.
88	19833.3	18719.
89	19833.2	18716.
90	19833.1	18713.
91	19833.0	18710.
92	19832.9	18707.
93	19832.8	18704.
94	19832.7	18701.
95	19832.6	18698.
96	19832.5	18695.
97	19832.4	18692.
98	19832.3	18689.
99	19832.2	18686.
100	19832.1	18683.
101	19832.0	18680.
102	19831.9	18677.
103	19831.8	18674.
104	19831.7	18671.
105	19831.6	18668.
106	19831.5	18665.
107	19831.4	18662.
108	19831.3	18659.
109	19831.2	18656.
110	19831.1	18653.
111	19831.0	18650.
112	19830.9	18647.
113	19830.8	18644.
114	19830.7	18641.
115	19830.6	18638.
116	19830.5	18635.
117	19830.4	18632.
118	19830.3	18629.
119	19830.2	18626.
120	19830.1	18623.
121	19830.0	18620.
122	19829.9	18617.
123	19829.8	18614.
124	19829.7	18611.
125	19829.6	18608.
126	19829.5	18605.
127	19829.4	18602.
128	19829.3	18600.
129	19829.2	18597.
130	19829.1	18594.
131	19829.0	18591.
132	19828.9	18588.
133	19828.8	18585.
134	19828.7	18582.
135	19828.6	18579.
136	19828.5	18576.
137	19828.4	18573.
138	19828.3	18570.
139	19828.2	18567.
140	19828.1	18564.
141	19828.0	18561.
142	19827.9	18558.
143	19827.8	18555.
144	19827.7	18552.
145	19827.6	18549.
146	19827.5	18546.
147	19827.4	18543.
148	19827.3	18540.
149	19827.2	18537.
150	19827.1	18534.
151	19827.0	18531.
152	19826.9	18528.
153	19826.8	18525.
154	19826.7	18522.
155	19826.6	18519.
156	19826.5	18516.
157	19826.4	18513.
158	19826.3	18510.
159	19826.2	18507.
160	19826.1	18504.
161	19826.0	18501.
162	19825.9	18498.
163	19825.8	18495.
164	19825.7	18492.
165	19825.6	18489.
166	19825.5	18486.
167	19825.4	18483.
168	19825.3	18480.
169	19825.2	18477.
170	19825.1	18474.
171	19825.0	18471.
172	19824.9	18468.
173	19824.8	18465.
174	19824.7	18462.
175	19824.6	18459.
176	19824.5	18456.
177	19824.4	18453.
178	19824.3	18450.
179	19824.2	18447.
180	19824.1	18444.
181	19824.0	18441.
182	19823.9	18438.
183	19823.8	18435.
184	19823.7	18432.
185	19823.6	18429.
186	19823.5	18426.
187	19823.4	18423.
188	19823.3	18420.
189	19823.2	18417.
190	19823.1	18414.
191	19823.0	18411.
192	19822.9	18408.
193	19822.8	18405.
194	19822.7	18402.
195	19822.6	18400.
196	19822.5	18397.
197	19822.4	18394.
198	19822.3	18391.
199	19822.2	18388.
200	19822.1	18385.
201	19822.0	18382.
202	19821.9	18379.
203	19821.8	18376.
204	19821.7	18373.
205	19821.6	18370.
206	19821.5	18367.
207	19821.4	18364.
208	19821.3	18361.
209	19821.2	18358.
210	19821.1	18355.
211	19821.0	18352.
212	19820.9	18349.
213	19820.8	18346.
214	19820.7	18343.
215	19820.6	18340.
216	19820.5	18337.
217	19820.4	18334.
218	19820.3	18331.
219	19820.2	18328.
220	19820.1	18325.
221	19820.0	18322.
222	19819.9	18319.
223	19819.8	18316.
224	19819.7	18313.
225	19819.6	18310.
226	19819.5	18307.
227	19819.4	18304.
228	19819.3	18301.
229	19819.2	18298.
230	19819.1	18295.
231	19819.0	18292.
232	19818.9	18289.
233	19818.8	18286.
234	19818.7	18283.
235	19818.6	18280.
236	19818.5	18277.
237	19818.4	18274.
238	19818.3	18271.
239	19818.2	18268.
240	19818.1	18265.
241	19818.0	18262.
242	19817.9	18259.
243	19817.8	18256.
244	19817.7	18253.
245	19817.6	18250.
246	19817.5	18247.
247	19817.4	18244.
248	19817.3	18241.
249	19817.2	18238.
250	19817.1	18235.
251	19817.0	18232.
252	19816.9	18229.
253	19816.8	18226.
254	19816.7	18223.
255	19816.6	18220.
256	19816.5	18217.
257	19816.4	18214.
258	19816.3	18211.
259	19816.2	18208.
260	19816.1	18205.
261	19816.0	18202.
262	19815.9	18200.
263	19815.8	18197.
264	19815.7	18194.
265	19815.6	18191.
266	19815.5	18188.
267	19815.4	18185.
268	19815.3	18182.
269	19815.2	18179.
270	19815.1	18176.
271	19815.0	18173.
272	19814.9	18170.
273	19814.8	18167.
274	19814.7	18164.
275	19814.6	18161.
276	19814.5	18158.
277	19814.4	18155.
278	19814.3	18152.
279	19814.2	18149.
280	19814.1	18146.
281	19814.0	18143.
282	19813.9	18140.
283	19813.8	18137.
284	19813.7	18134.
285	19813.6	18131.
286	19813.5	18128.
287	19813.4	18125.
288	19813.3	18122.
289	19813.2	18119.
290	19813.1	18116.
291	19813.0	18113.
292	19812.9	18110.
293	19812.8	18107.
294	19812.7	18104.
295	19812.6	18101.
296	19812.5	18098.
297	19812.4	18095.
298	19812.3	18092.
299	19812.2	18089.
300	19812.1	18086.
301	19812.0	18083.
302	19811.9	18080.
303	19811.8	18077.
304	19811.7	18074.
305	19811.6	18071.
306	19811.5	18068.
307	19811.4	18065.
308	19811.3	18062.
309	19811.2	18059.
310	19811.1	18056.
311	19811.0	18053.
312	19810.9	18050.
313	19810.8	18047.
314	19810.7	18044.
315	19810.6	18041.
316	19810.5	18038.
317	19810.4	18035.
318	19810.3	18032.
319	19810.2	18029.
320	19810.1	18026.
321	19810.0	18023.
322	19809.9	18020.
323	19809.8	18017.
324	19809.7	18014.
325	19809.6	18011.
326	19809.5	18008.
327	19809.4	18005.
328	19809.3	18002.
329	19809.2	18000.
330	19809.1	17997.
331	19809.0	17994.
332	19808.9	17991.
333	19808.8	17988.
334	19808.7	17985.
335	19808.6	17982.
336	19808.5	17979.
337	19808.4	17976.
338	19808.3	17973.
339	19808.2	17970.
340	19808.1	17967.
341	19808.0	17964.
342	19807.9	17961.
343	19807.8	17958.
344	19807.7	17955.
345	19807.6	17952.
346	19807.5	17949.
347	19807.4	17946.
348	19807.3	17943.
349	19807.2	17940.
350	19807.1	17937.
351	19807.0	17934.
352	19806.9	17931.
353	19806.8	17928.
354	19806.7	17925.
355	19806.6	17922.
356	19806.5	17919.
357	19806.4	17916.
358	19806.3	17913.
359	19806.2	17910.
360		

## **CONFRONTAÇÕES DAS PARCELAS:**

### -Parcela A

Parte, do terreno das descrições dos prédios nº36 (nº20420, B-44) nº38 (nº9524, B-26), nº40 (nº807, B-5), nº42 (nº9520, B-26) e a totalidade do nº44 (nº808, B-5) da Rua Ribeira de Patane, bem como os nº5 (nº9521, B-26), nº7 (nº9229, B-26), nº9 (nº9522, B-26) e nº11 (nº589, B-3) da Travessa da Escama e ainda terreno da descrição nº12350, B-33) proveniente das antigas descrições (nº812, B-5, nº1751, B-31 e nº9523, B-26).

NE - Parcela C e prédio nº46 da Rua Ribeira do Patane  
(nº809,B-5);

SE - Parcela C e prédio nºs23 e 25 da Rua da Palmeira (nº6920, B-24);

SW - Parcela B;  
NW - Parcela B

NW - Parcela B e Rua Ribeira do Patane;

-Parcela B

Parte dos terrenos das descrições dos prédios n°s (nº20420, B-44) nº38 (nº9524, B-26) nº40 (nº807, B-5), nº42 (nº9520, B-26) da Rua da Ribeira do Patane em ocupação vertical, nº5 (nº9521, B-26), nº7 (nº9229, B-26), nº9 (nº9522, B-26) e nº11 (nº589, B-3) da Travessa da Escama, e ainda parte de terreno da descrição nº12350, (B-33) proveniente das antigas descrições (nº9523, B-26, nº812, B-31, nº11751, B-31) da mesma Travessa, a integrar no domínio público do Território (Rua Ribeira do Patane e Travessa da Escama).

NE - Parc A e Rua Ribeira do Patane;  
SE - Parcelas A e D;  
SW - Travessa da Escomu

SW - Travessa da Escama;  
NW - Rua Ribeira do Patane;

-Parcela C  
Parte do terreno do prédio nº13 (nº6923, B-24) da Travessa da Escama.

$$\text{Área "A" } = 675 \text{ m}^2$$

Avg. "R" = 127 m<sup>2</sup>

Área "C" = 86 m<sup>2</sup>

Área "D" = 7 m<sup>2</sup>

Escama a Integral no domínio público do Território (Travessa da Escama e Rua da Palmeira).

Última Escala e Rua

N - Parcela G:

N - Parcela C,  
S - Travessa C

S - Travessa da Escama;  
E - Rua da Palmeira;

Obs:-As parcelas A+B, correspondem à totalidade dos terrenos descritos sob os (nº20420,B-44, nº9524,B-26, nºs807 e 808,B-5, nºs9520, 9521 e 9522, nº9229,B-26, 12350,B-33 e nº589 B-3).

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

# 地圖繪製暨地籍司

### Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Abril de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ana Teresa Ventura Machado Nogueira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com início em 1 de Julho de 1996, no exercício de funções correspondentes à categoria de técnico-profissional especialista, 3.º escalão, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

#### Despacho n.º 6/SAASO/96

1. Considerando o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, subdelego no chefe do meu Gabinete, coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes, a competência para, no âmbito deste Gabinete, praticar os seguintes actos:

- a) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da lei em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- b) Autorizar a apresentação do pessoal do Gabinete e respetivos familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;
- c) Autorizar as deslocações do mesmo pessoal a Hong Kong que, nos termos da lei, confiram direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- d) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;
- e) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento geral do Território, relativo a este Gabinete, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscritos no mesmo orçamento, até ao montante de 15 000 patacas;
- f) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;
- g) Solicitar aos serviços e organismos sob tutela do Secretário-Adjunto as diligências, informações e pareceres que se mostrem necessários ou convenientes.

2. Dos actos praticados no uso das subdelegações ora conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre 29 de Abril e a data da publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 30 de Abril de 1996. — O Secretário-Adjunto, *J. Alarcão Troni*.

### Extractos de despachos

Por despacho n.º 1-I/SAASO/96, de 16 de Abril, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Dr. Liu Guo-Bin — nomeado, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Abril de 1996, o cargo de assessor deste Gabinete.

Por despacho n.º 2-I/SAASO/96, de 16 de Abril, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Aurora Mercedes Campos da Silva, adjunto-técnico principal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — nomeada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Abril de 1996, o cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Por despacho n.º 3-I/SAASO/96, de 16 de Abril, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung, oficial administrativo principal do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau — nomeada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Abril de 1996, o cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Por despacho n.º 4-I/SAASO/96, de 24 de Abril, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins — nomeada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 24 de Abril de 1996, funções de secretária pessoal deste Gabinete.

Por despacho n.º 5-I/SAASO/96, de 26 de Abril, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes — nomeado, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em

comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, a partir de 29 de Abril de 1996, o cargo de chefe deste Gabinete.

Por despacho n.º 6-I/SAASO/96, de 26 de Abril, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Cristina Pitta de Meirelles Pistacchini Moita — nomeada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 2 de Maio de 1996, funções de secretária pessoal deste Gabinete.

Por despacho n.º 7-I/SAASO/96, de 24 de Abril, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ana Maria Martinho Guimarães — renovada, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de seis meses, a partir de 14 de Junho de 1996, funções de coordenadora-adjunta do Gabinete Técnico do Ambiente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

## **GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA**

### **Extractos de despachos**

Por Despacho n.º 28/SAS/96, de 8 de Maio, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Coronel Óscar António Gomes da Silva — renovada, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, a comissão de serviço para desempenhar o cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 20 de Julho de 1996.

Por Despacho n.º 29/SAS/96, de 8 de Maio, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Maria Cristina de Sousa Rocha — renovada, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, 16.º, n.os 1 a 3 e 7, e 17.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, a comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de secretária pessoal deste Gabinete, a partir de 9 de Julho de 1996.

Por Despacho n.º 35/SAS/96, de 9 de Maio, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Licenciado José Luciano Correia de Oliveira — renovada, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, a comissão de serviço

para desempenhar o cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 27 de Maio de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Luís Fernando da Fonseca Sobral*.

## **GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

### **Despacho n.º 1/SACTC/96**

Tendo em atenção o disposto no n.º 2 e para os efeitos da alínea g) do n.º 1, ambos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, no uso da competência delegada por força do artigo 1.º da Portaria n.º 261/95/M, de 28 de Setembro, nomeio, ouvidas as entidades que representam, como individualidades que integram o Conselho Coordenador da Acção Formativa:

Joseph Ho e Andrew Hirst, designados em representação da Associação dos Hotéis de Macau;

Alan R. T. Ho e Liu Iong Gu, designados em representação da Associação das Agências de Viagens e Turismo de Macau;

Lam Kan, designado em representação da Associação dos Hoteleiros de Macau;

Ip Sio Man, designado em representação da Associação dos Proprietários de Restaurantes de Macau;

Dr. António Rato, designado em representação da ADA-Administração dos Aeroportos, Lda.;

Dr. Leonel Miranda, designado em representação da AIR Macau, Lda.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 6 de Maio de 1996. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

### **Despacho n.º 2/SACTC/96**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Gabinete de Comunicação Social (GCS), Amável Afonso Barata Camões, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o GCS e a empresa Wing On Koi Housing Management Co., para a prestação do serviço de limpeza, manutenção e vigilância das instalações do Gabinete de Comunicação Social.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 30 de Abril de 1996. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

### **Extractos de despachos**

Por Despacho n.º 3/SACTC/96, de 30 de Abril:

Licenciado João Manuel do Couto Guimas — nomeado, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, para servir como oficial público na celebração do con-

trato, entre o Gabinete de Comunicação Social e a empresa Wing On Koi Housing Management Co., para a prestação do serviço de limpeza, manutenção e vigilância das instalações do Gabinete de Comunicação Social.

Por despacho n.º 3-I/SACTC/96, de 6 de Maio:

Maria do Rosário Gorjão Henriques Contreras de Passos — renovada, pelo período de um ano, a partir de 3 de Junho de 1996, a comissão de serviço no cargo de técnico agregado deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

### SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 2 de Maio de 1996:

Lai Kin Ian — nomeado, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 31 de Maio de 1996, indo ocupar um dos lugares criados pelo decreto-lei acima mencionado e actualmente vago.

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 8 de Maio de 1996:

Licenciado Leong Fu Wa — nomeado adjunto, nos termos dos artigos 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, 4.º e 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 25/95/M, de 12 de Junho, pelo período de dois anos, indo ocupar um dos lugares criados pela Portaria n.º 172/95/M, de 12 de Junho.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

### SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Março de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril do mesmo ano:

Licenciado Chao Son U e bacharel Manuela Teresa Sousa — nomeadas, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, para exercerem, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, o cargo de adjunto destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Março de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril do mesmo ano:

Licenciados Lídia da Glória Filomena da Luz e José Chu — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Março de 1996, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Março de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 23 e 24 de Abril do mesmo ano, respectivamente:

Paulo José do Amaral Ascensão — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnico de informática especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 23 de Março de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Licenciado Sou Kat Cheong — contratado, por assalariamento, para exercer funções de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 22 de Abril de 1996, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 9 de Abril de 1996:

Manuel da Conceição Casimiro Lopes — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de oficial administrativo principal, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 4 de Maio de 1996, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lo Kai Chou, auxiliar qualificada, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento, passando a ser remunerada pelo índice 170, com referência ao 5.º escalão da mesma categoria, a partir de 11 de Abril de 1996, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Abril de 1996:

Chan Mun Cheong e Siu Yuk Lin, 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/96, II Série, de 20 de Março — nomeados, definitivamente, letrados de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Chu Im Heng e Tong Man, 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/96, II Série, de 20 de Março — nomeados, definitivamente, letrados de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Março de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Maria Isabel Tavares Candeias da Silva — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 590, com referência à categoria de professor do ensino preparatório, 4.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Iong Tac On — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1996, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 17 de Abril de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio do mesmo ano:

Arlete de Fátima Jesus Pereira Xavier, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 13/96, II Série, de 27 de Março — nomeada, definitivamente, chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de direcção e chefia destes Serviços, nos termos dos artigos 6.º e 21º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado por Victor Herculano da Luz.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.º o Governador, de 22 de Fevereiro de 1996:

Jaime Luís Proença Silveira Botelho, clínico geral, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 20 de Julho de 1996.

Por despachos de S. Ex.º o Governador, de 26 de Fevereiro de 1996:

Maria Helena Valente Ferreira Silva Gonçalves Vieira, técnica superior assessora, e Ermelinda Gomes Ramos, oficial administrativo principal, ambos do 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais seis meses e um ano, respectivamente, a partir de 1 de Agosto de 1996.

Maria João Mateus Valdez Thomas dos Santos Freire, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 27 de Junho de 1996.

Por despachos de S. Ex.º o Governador, de 28 de Março de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril e 2 de Maio do mesmo ano, respectivamente:

Lai Kit Ieng, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 18 de Abril de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Luís Filipe Macedo de Almeida, assistente hospitalar, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, sendo-lhe atribuído o índice 620, com referência ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 29 de Março de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.º o Governador, de 29 de Março de 1996:

Cheang Lek Hang, Ip Chi Tat, Kok Chon, Ao Im Kuong, Chan Chio Peng, Chan Si Wai, Chan Su Pio, Choi Nim, Chon Kuok Tong, Chou Io Hong, Cristina Chan, Ho Man I, Hoi Chio Hong, Hoi Lan Heng, Hui Cheng Vai, Wong Soi Tou, Lai Chi Keong, Lei Man Sang, Li Siu Ping, Li Tak Ming, Mok Tin Seak, Pang Fong Kuong, Shum Man Kwan, Wong Lai Cheng e Wong Lap Cheng, aliás Wong Lap Wa, internos do internato geral, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, os dois primeiros por mais cinco meses, o terceiro por mais três meses e os restantes por mais dois meses, a partir de 1 de Abril de 1996.

Por despachos de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 10 de Abril de 1996:

Kuong Kin Kei, Leong Ieng Wa, Koon Kin Veng, Lam Mio Leng, Pang Heng Va, Lam Su Tong, Tong Ka Io, Pun Wai Hong, Chow Kam Ching, Mok Toi Meng, Chiu Man Ling, Mok Tin Hou, Kwok Wai Tak Victor, Kong Soi Chau, Mio Wai Kuong, Lai Sok Cheng e Man Hon Ming, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, os primeiros sete por mais um ano e os restantes por mais dois anos, a partir de 15 de Abril de 1996.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 10 de Abril de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Maria Isabel Oliveira Neves — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, pelo período de um ano, a partir de 11 de Abril de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Abril de 1996:

Maria Helena Oliveira de Victória Pereira, adjunto-técnico especialista, 1.<sup>º</sup> escalão, Mok Fong, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>º</sup> escalão, e Li Ping Wan, clínico geral, 3.<sup>º</sup> escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 8 e 10 de Maio e 1 de Junho de 1996, respectivamente.

Dina Paula Lau, técnica superior de saúde de 2.<sup>a</sup> classe, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais dez meses, a partir de 8 de Maio de 1996.

Agostinho Jorge Cheang e Chan Chong Peng, auxiliares, 1.<sup>º</sup> escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 11 e 12 de Maio de 1996, respectivamente.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Abril de 1996:

Chay Wang George, interno do internato geral, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, a partir de 4 de Maio de 1996, até ao limite da renovação do título de residência (3 de Maio de 1997).

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 2, 3 e 7 de Maio de 1996, respectivamente:

Ho Siu Hoi, Leung Siu Foon e Cheong Kun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de odontologista, médico e mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.º O-0214, M-0860 e C-0181, respectivamente.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Março de 1996:

Tong Kuai Fong e Chong Chi Hon, 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> classificados no respetivo concurso — promovidos a técnicos superiores assessores, 1.<sup>º</sup> escalão, em comissão de serviço, nos termos dos artigos 10.<sup>º</sup>, n.º 1, e 12.<sup>º</sup>, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.<sup>º</sup>, n.º 8, alínea b), e 23.<sup>º</sup>, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes da Portaria n.º 46/90/M, de 19 de Fevereiro, e nunca providos.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 e 27 de Março de 1996, respetivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Ana Raquel Lopes Serrão Iglésias, assistente de informática especialista, 3.<sup>º</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a categoria para técnica de informática principal, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 450, nos termos do artigo 12.<sup>º</sup>, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Março de 1996.

João Carlos Yeong — nomeado, em comissão de serviço, adjunto destes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 3.<sup>º</sup> e 4.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar o lugar deixado por motivo da nomeação da licenciada Kong Pek Fong para chefe de departamento.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

## SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho de 3 de Janeiro de 1996, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril do mesmo ano:

Licenciado José Carlos Pacheco Alves, conservador da 1.<sup>a</sup> Conservatória do Registo Predial de Setúbal — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, conservador da Conservatória do Registo Predial, nos termos do artigo 69.<sup>º</sup>, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 7.<sup>º</sup>, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, artigos 23.<sup>º</sup>, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 26.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup>, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, a partir de 4 de Março de 1996, data da sua apresentação no GML.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 17 de Janeiro de 1996, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Maria da Luz Pedro Delgado, escrivã de direito, 1.<sup>º</sup> escalão, contratada além do quadro, no TCG — renovado o respetivo contrato, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 69.<sup>º</sup>, n.º 1, do EOM, 10.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Maio de 1996.

Por despachos de 5 de Março de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 16 e 22 de Abril do mesmo ano, respectivamente:

Inácia Brito Rocha Ribeiro, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>º</sup> escalão, e licenciada Lei Choi Pou, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os

respectivos contratos, por mais um ano, com a categoria de adjunto-técnico principal e técnico superior principal, ambos do 1.º escalão, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 e 22 de Março de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 40,00, respectivamente)

### Rectificação

Constatado que, por lapso destes Serviços, saiu incorrecto o extracto de despacho referente ao assalariamento de Fernanda Maria Ribeiro Robarts, no *Boletim Oficial* n.º 14/96, de 3 de Abril, cumpre proceder à respectiva rectificação.

Assim, onde se lê: «... a partir de 7 de Fevereiro de 1996.»

deve ler-se: «... a partir de 6 de Fevereiro de 1996.»

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

## SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despachos de 4 de Março de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Chan Kai Nim, João Mário Esperança Ventura, Ku Chan San e Ku Ieng Un — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial* de Macau.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Director dos Serviços, substituto, *Lai Ieng Kit*.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 26 de Março de 1996:

Isabel do Rosário Martins Dias e Wan Choi Un ou Boen Tjhai Juen — nomeados, definitivamente, mediante concurso, técnicos auxiliares de informática especialistas, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, nas vagas criadas pelo mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e preenchidas pelos mesmos.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 26 de Março de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Teresinha de Jesus da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, sendo-lhe atribuída a catego-

ria de terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, a partir de 11 de Abril de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 8 de Abril de 1996:

Os funcionários abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, mediante concurso, para a categoria a cada um indicada do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, nas vagas criadas pelo mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e preenchidas pelos mesmos:

Lau Ioc Ip, para técnica superior assessora, Iong Kong Leong e Hong Weng I, para técnicos superiores de 1.ª classe, todos do 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Chan Ip Cheong e Mak King Keung Richard, para assistentes de informática especialista e de 1.ª classe, respectivamente, ambos do 1.º escalão, da carreira de assistente de informática;

Maria António Moc, Teresinha Choi, Chan Im Va, Maria da Conceição e Ho Lai In, para primeiros-oficiais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo.

Ana Maria da Silva Gonçalves Fernandes — nomeada, definitivamente, mediante concurso, técnica superior assessora, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, não ocupando vaga por, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, ter passado à situação de supranumerária.

Lurdes Maria Monteiro Santos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, mantendo a categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 9 de Abril de 1996, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 9 e 29 de Abril de 1996, respectivamente:

Francisco Xavier da Silva — nomeado, definitivamente, mediante concurso, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pelo mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e preenchida pelo mesmo.

Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita — nomeada, definitivamente, mediante concurso, técnica superior assessora, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pelo mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e preenchida pela mesma.

## Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Código	Designação	Reforço das receitas	Reforço das despesas	Referência à autorização
<b>RECEITAS</b>				
02-03-06-00	Para pagamento de remunerações aos delegados do Governo	434.766		
02-03-07-00	Custas das execuções fiscais	600.654		
05-07-06-00	Adicional às rendas contratuais dos exclusivos consignados ao MOM	18.766		
15-01-00-03	Contribuição para o desenvolvimento das Ilhas (corridas de cavalos - cláusula 12.a.)	5.396		
15-05-00-02	Compart. do FDIC nos emolumentos pela emissão de certificados de origem guias e licenças de exportação	4.160.428		
15-06-00-02	Imposto de Turismo	3.638.886		
15-07-00-02	50% das fracções sobrantes dos prémios que não atinjam um décimo da pataca	96.401		
15-16-00-02	Compart. do CJRN nas Taxas dos Serviços de Registo e Notariado	10.798.927		
15-26-00-02	Comparticipação do IPIM nos emolumentos e certificados	6.934.050		
15-30-00-04	Fundação Macau : Adicional sobre a renda do exclusivo das lotarias chinesas	5.108		
15-30-00-05	Compart. da FM nos emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças	1.386.809		
15-30-00-06	Taxa a cobrar pela emissão de licenças de obras	31.942		
15-30-00-07	Taxa a cobrar pela realização de vistorias	363.084		
		Total:	28.475.217	
<b>DESPESSAS</b>				
09-00 01-02-07-00-02	Custas das execuções fiscais	600.654		
12-00 01-02-10-00-01	Aos delegados do Governo	434.766		
12-00 04-01-05-00-01	Montepio Oficial de Macau	18.766		
50-00 50-01-00-03	Contrib. para o desenvolvimento das Ilhas (corridas de cavalos - cláusula 12.a.)	5.396		
50-00 50-05-00-02	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	4.160.428		
50-00 50-06-00-02	Fundo de Turismo de Macau - Imposto de Turismo	3.638.886		
50-00 50-07-00-02	50% das fracções sobrantes dos prémios que não atinjam um décimo da pataca	96.401		
50-00 50-16-00-02	Coire de Justiça e dos Registros e Notariado	10.798.927		
50-00 50-26-00-02	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento - Instalação	6.934.050		
50-00 50-30-00-04	Fundação Macau : Adicional sobre a renda do exclusivo das lotarias chinesas	5.108		
50-00 50-30-00-05	Fundação Macau : desenvolvimento físico da Universidade de Macau - funcionamento	1.386.809		
50-00 50-30-00-06	Compart. das entidades nas receitas das taxas pela emissão de licenças para obras, bem como pela realização de vistorias	395.026		
		Total :	28.475.217	

«Despacho do Ex.º Sr. SAEF, de 29 de Dezembro de 1995».

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Reforços ou Anulações à Inscrição	Referência à Autorização
Orgânica	Económica	Rubricas			
Capítulo	Divisão	Funcional	Código	Alín.	
19	00				
					Serviços de Economia
			8-01-0	05-02-01-00	Personal
			8-01-0	05-02-03-00	Imóveis
			8-01-0	05-02-04-00	Viaturas

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Reforços ou Anulações à Inscrição	Referência à Autorização
Orgânica	Económica	Rubricas			
Capítulo	Divisão	Funcional	Código	Alín.	
01	02				
			1-01-1	01-01-01-01	Encargos Gerais -- Gabinete do Governador
			1-01-1	01-00-02-00	Vencimentos ou honorários Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos

«Despacho do Ex.<sup>mo</sup> Sr. SACE, de 3 de Maio de 1996».

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M de 27 de Abril.

Organica	Funcional	Económica	Classificação		Reforços ou Anulações	Referência à Autorização
			Capítulo	Divisão	Rubricas	
01	13	1-01-1	02-03-06-00	Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	\$ 1 671 300,00	
12	00			Representação	\$ 1 671 300,00	
				Despesas Comuns	\$ 1 671 300,00	
		9-03-0	05-04-00-00	-13 Dotação provisinal	\$ 1 671 300,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Capítulo/Divisão	Código/Alín.	Classificação Funcional	Económica	Rubricas		Reforços ou Anulações	Referência à autorização
				Inscrição	Reflexo		
«Despacho do Ex. <sup>mo</sup> Sr. SAEF, de 26 de Março de 1996».							
01	07		Bencargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica		\$ 1 000 000,00		
	1-01-1	04-02-00-00	-01 Apoios ocasionais a actividades de associações				
12	00		Despesas Comuns				
	9-03-0	05-04-00-00	-13 Dotação provisional		\$ 1 000 000,00		
					\$ 1 000 000,00	\$ 1 000 000,00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Subdirector dos Serviços, Hernâni Machado Duarre.

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Março de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Fernanda Maria Delgado Moreira — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Março de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Maio de 1996:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do citado diploma, na redacção do Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho, a isenção total da sisa devida pela aquisição das fracções do 6.º andar «B» e «E», do edifício industrial Wang Tâk, sito na Rua da Concórdia, n.ºs 57 a 77, à sociedade Fábrica de Artigos de Vestuário Tak Veng, Limitada.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extracto de despacho

Por despacho de 10 de Abril de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ana Paula Estorninho Dias, terceiro-oficial, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 22 de Junho de 1996, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

## SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Março de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Ip Ka Wang e Chan I San — contratados além do quadro para exercerem funções de assistentes de informática de 2.ª classe,

1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 10 de Fevereiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Luís Miguel Fernandes Serra Amaral, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções no 3.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Fevereiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.º o Governador, de 7 de Março de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio do mesmo ano:

Paulo Henrique Vitorino Soares Monge — recrutado no exterior e contratado além do quadro, pelo período de dois anos, para exercer funções de técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, alterado pela Lei n.º 13/90, de 10 de Maio, conjugado com os artigos 1.º, n.º 2, e 4.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 28 de Março de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Março de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Cheong Sok In — contratada, por assalariamento, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 22 e 23 de Março de 1996, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Lei Kit Cheng, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, e Agostinho Guilherme Fernandes, técnico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados e alterados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior ao que detêm, índices 275 e 220, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 19 e 4 de Maio de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 3 e 14 de Abril de 1996, respectivamente:

Carlos Santos Ribas da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, na categoria de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, índice 260, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 14 de Abril de 1996.

Cheong Peng Chun, auxiliar qualificado, 5.<sup>º</sup> escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções no 6.<sup>º</sup> escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, alínea *a*), e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1996.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Abril de 1996:

Luís Manuel Figueiredo Matias, Natália dos Anjos Fernandes Sousa, Vitória Alexandra Campos Xavier, Manuel da Silva, Maria Luísa Baptista Fernandes Meira, Judas Tadeu de Sequeira, Sun Wa, Ermelinda Xavier Hy Fão e Plácido Francisco de Sequeira, primeiros-oficiais, destes Serviços, 1.<sup>o</sup> a 9.<sup>º</sup> classificados no respectivo concurso — promovidos, definitivamente, a oficiais administrativos principais, 1.<sup>º</sup> escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 1.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea *d*), e 5.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 4, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupadas pelos mesmos.

De acordo com o artigo 19.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento individualizado do Fogo de Artifício de 1996, autorizada por despacho de 19 de Abril de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Contrapartida
02-03-08-01-00	<i>Despesas correntes</i> Aquisição de serviços Trabalhos especiais di- versos		
02-03-08-01-01	Produções Quiry ..... Consultadoria técnica ... <i>Total</i> .....	\$ 240 000,00 \$ 240 000,00 \$ 240 000,00	\$ 240 000,00

### Extractos de alvarás

Foi emitido o alvará n.<sup>º</sup> 8/96, em 15 de Abril, em nome da sociedade «Macau-Taiwan — Investimento em Turismo, Limitada», em chinês «Ou Toi Loi Iao Fok Mou Iao Han Cong Si» e em inglês «Macau-Taiwan Travel Services Limited», para a agência de viagens e turismo «Macau-Taiwan — Investimento em Turismo, Limitada», em chinês «Ou Toi Loi Iao Fok Mou Iao Han Cong Si» e em inglês «Macau-Taiwan Travel Services Limited», sita na Avenida da Praia Grande, n.<sup>º</sup> 75, r/c.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Foi emitido o alvará n.<sup>º</sup> 35/96, em 30 de Abril, em nome de Lam Lei Hong, para o estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas) «Cheng Choi Lei Seng Sio Sek Tim», sito na Travessa da Ilha Verde, n.<sup>º</sup> 19.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitido o alvará n.<sup>º</sup> 36/96, em 30 de Abril, em nome de Leong Lai Si, para o estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas e canjas) «Pé Gigante», em chinês «Tai Kuok Pan Mei Sec», sito na Estrada de Coelho do Amaral, n.<sup>º</sup> 7, r/c e sobreloja.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitido o alvará n.<sup>º</sup> 37/96, em 30 de Abril, em nome da sociedade «Estabelecimento de Comidas San Si Tói, Limitada», em chinês «San Si Tói Mei Sek Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «San Si Tói Food and Refreshments Limited», para o estabelecimento de comidas «San Si Tói Mei Sek Tai Iat Fân Tim», sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.<sup>º</sup> 130, r/c e sobreloja.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Foi emitido o alvará n.<sup>º</sup> 38/96, em 30 de Abril, em nome de Chan Cheong Meng, para o estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas) «Son Heng», sito na Rua da Paz, n.<sup>º</sup> 2, também com acesso pela Rua Oito do Bairro Iao Hon, n.<sup>º</sup> 141.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitido o alvará n.<sup>º</sup> 40/96, em 30 de Abril, em nome de Leong Chong Hong, para o estabelecimento de comidas «San Leong Hon Kei», sito na Rua do Almirante Sérgio, n.<sup>º</sup> 187, r/c e «k/c».

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitido o alvará n.<sup>º</sup> 46/96, em 30 de Abril, em nome de Wong Chi Fai, para o estabelecimento de comidas «Tang Seng», sito na Rua Nova da Areia Preta, n.<sup>º</sup>s 261 e 267, e Rua do Canal Novo, n.<sup>º</sup> 180.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M.B. Faustino*.

### GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Abril de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Amável Afonso Barata Camões — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de director deste Gabinete, a partir de 9 de Junho de 1996.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extractos de despachos

Por despacho de 18 de Março de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciado Manuel Paulo Serrão Pinto de Magalhães, técnico superior assessor, desta Capitania — renovado o seu contrato, por mais um ano, ao abrigo do artigo 26.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 1996.

Por despacho de 8 de Abril de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Cheang Sio Fong, terceiro-oficial, 1.<sup>o</sup> escalão, desta Capitania — renovado o seu contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.<sup>a</sup>, ao abrigo do artigo 26.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando a ter referência ao 2.<sup>o</sup> escalão da mesma categoria, a partir de 13 de Maio de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luis Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fraga-ta AN.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Extractos de despachos

Por despachos de 28 de Março de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 22 e 30 de Abril do mesmo ano, respectivamente:

João Paulo Salgueiro Marques Nunes, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato além do quadro, passando a exercer funções de adjunto-técnico de 1.<sup>o</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.<sup>o</sup>s 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Chio Chio Ngai, Kuong Lai Ip, Chong San Wa e Vong Fong Man — contratados, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, a partir de 8 de Abril de 1996, para desempenharem funções de operário qualificado, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 150, para o primeiro, e de operários semiqualificados, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 130, para os restantes, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 3 de Maio de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Hong Chi Wai, técnico auxiliar de informática de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, e Rui de Jesus Henrique de Carvalho, segundo-oficial, 3.<sup>o</sup> escalão — renovados, por mais um ano e seis meses, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.<sup>o</sup>s 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, os contratos além do quadro, a partir de 1 e 8 de Junho de 1996, respectivamente.

Os auxiliares, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados, por mais um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento, a partir da data a cada um indicada:

Do 3.<sup>o</sup> escalão: Ho Yi Man, a partir de 11; do 2.<sup>o</sup> escalão: Lam Soi Mui de Assis e Ieong Weng Io, a partir de 9; do 1.<sup>o</sup> escalão: Pun Io Kuong e Pang Sou In, a partir de 1, Ho Chi Fai, a partir de 15, Che Man Hou, Lei Iok Sim, Ng Iok Mui, Cheong Mei Lai, Leong Ion Chun e Loi Mei Fong, a partir de 20 de Junho de 1996.

#### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, publicado a páginas 1891 do *Boletim Oficial* n.<sup>o</sup> 19/96, II Série, de 8 de Maio, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Ruy Alberto de Madeira de Carvalho e Rey — nomeado, definitivamente...»

deve ler-se: «Ruy Alberto de Madeira de Carvalho e Rey — nomeado, em comissão de serviço...».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — Pel'O Director dos Serviços, *José Mousinho*, chefe do Departamento de Recursos Humanos e Património.

## POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despacho de 29 de Abril de 1996:

Sou Chi Seng, guarda n.<sup>o</sup> 119 941, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 14 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>o</sup> 25/94, nos termos do artigo 76.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 1996.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau aos 15 de Maio de 1996. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extracto de despacho

Por despachos de 19 de Abril de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

O pessoal do quadro geral masculino e feminino deste Corpo de Bombeiros, abaixo mencionado — promovido ao posto de bombeiro-ajudante do quadro de pessoal militarizado do mesmo Corpo de Bombeiros, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.<sup>o</sup> a 118.<sup>o</sup>, 122.<sup>o</sup> a 124.<sup>o</sup>, 135.<sup>o</sup> e 149.<sup>o</sup> do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 66/94/M, de 30 de Dezembro:

*Da carreira de base masculina:*

Bombeiro n.º 411 831, Cheong Meng Heng;  
 » » 438 891, Tong Keang Po;  
 » » 441 891, Cheong Tak Chec;  
 » » 419 821, Chao Sek Wai;  
 » » 410 931, Ho Chin Pang;  
 » » 403 891, Ung Weng Kin;  
 » » 422 821, António Baptista Ng, aliás Ng Su Tong;  
 » » 401 891, Cheong Meng;  
 » » 405 871, Lao Seng Fu;  
 » » 416 841, Ma Chi Keong;  
 » » 410 831, Au Peng Seng;  
 » » 426 901, Lou Chi Va;  
 » » 450 831, Ho Veng Fai;  
 » » 402 911, King Chung Ku;  
 » » 421 921, Lam Pak Kai;  
 » » 444 891, Leong Kai Keong;  
 » » 422 911, Fong Tchon Kong;  
 » » 407 871, Kong Io Tong;  
 » » 420 901, Tou Meng Iun;  
 » » 435 891, Chan Vai Meng;  
 » » 409 911, Ho Weng Hong;  
 » » 412 901, Leong Vai Kei;  
 » » 439 901, Roberto Lau;  
 » » 401 901, Hoi Su Keong, aliás Hwee Shi Kaung;  
 » » 405 891, Lao In Chong;  
 » » 470 921, Lam Io Fan;  
 » » 415 931, Lo Weng Cheong;  
 » » 487 921, Wong Ka Cheong;  
 » » 418 891, Lei Chi Hang;  
 » » 420 921, Ho Su Fai;  
 » » 406 901, Ku Chi Veng;  
 » » 412 911, Lam Weng Keong;  
 » » 455 891, Lam Chin Seng, aliás Mg Kyin Sein;  
 » » 409 901, Chan Nang Fai;  
 » » 414 911, Sou Tong Hoi;  
 » » 406 911, Cheong Tat Wai;

Bombeiro n.º 403 901, Chong Sio Chon;

» » 417 901, Lau Weng San;  
 » » 453 891, Lam Weng Kei;  
 » » 403 921, Wong Chi Mou;  
 » » 436 901, Cheang Chak Kuan;  
 » » 414 931, Ho Sio Seng;  
 » » 463 921, Mak I Weng;  
 » » 458 891, Lai Pak Wa;  
 » » 419 931, Chu Chek Hou;  
 » » 436 891, Chan Tong Kun.

*Da carreira de base feminina:*

Bombeira n.º 403 930, Tam Sok Cheng;  
 » » 411 930, Lei Ho Ian;  
 » » 402 930, Ho Wai I;  
 » » 410 930, Kuok Pui San.

As promoções acima mencionadas são referidas a 20 de Abril de 1996, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no novo posto.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

**SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO****Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 9 e 12 de Abril de 1996, respectivamente:

Isabel Narana Xete e Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes, classificadas nos concursos a que se referem as listas publicadas nos *Boletins Oficiais* n.ºs 10 e 12/96, II Série, de 6 e 20 de Março, respectivamente — nomeadas, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo, e adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, respectivamente, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa anexo à Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupados pelas mesmas.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 12 de Abril de 1996:

Wong Chi Hong, Shuen Ka Hung, Kong Vai Keong, Lou Fong Keng, Vong Kin Cheng, Tang Ut Mei, Lei Lai Keng, Lam Iok Cheong e Chan Keng Leong, do 1.º ao 9.º classificado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 12/96, II Série, de 20 de Março — nomeados, definitivamen-

te, técnicos superiores de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 5.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto, e 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa anexo à Portaria n.<sup>º</sup> 56/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Daniela Ferreira Martins, classificada no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 12/96, II Série, de 20 de Março — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar principal, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 10.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, e 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa anexo à Portaria n.<sup>º</sup> 56/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupado pela mesma.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

## CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

### Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 29 de Março de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 23 e 26 de Abril do mesmo ano, respectivamente:

Licenciado Cheong Cheok Fu — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nesta Câmara, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26 do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Lei Sio Kei — contratado, por assalariamento, para exercer funções de operário semiqualificado, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 140, pelo período de um ano, nesta Câmara, ao abrigo dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Abril de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 12 de Abril de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril e 2 de Maio do mesmo ano, respectivamente:

Tomé Pessoa Pona, adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — alterada a 3.<sup>a</sup> cláusula do respectivo contrato, passando a ser remunerado pelo índice 415, correspondente ao 2.<sup>º</sup> escalão da categoria que detém, a partir de 19 de Abril de 1996.

Lou Tak Chun, técnico superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — alterada a 3.<sup>a</sup> cláusula do respectivo contrato, passando a ser atribuído o índice 600, com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 19 de Abril de 1996:

Ho Man Leng, ajudante de encarregado, 1.<sup>o</sup> escalão, de nomeação provisória, desta Câmara — nomeado, definitivamente, no respectivo lugar, nos termos do artigo 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 1996.

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 26 de Abril de 1996:

Artur Pereira José Moc e Ho Cheong Wai, ajudantes de encarregado, 1.<sup>o</sup> escalão, de nomeação provisória, desta Câmara — nomeados, definitivamente, nos respectivos lugares, nos termos do artigo 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1996.

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 3 de Maio de 1996:

Tam Pui Man, Maria Isabel das Neves Santos e Wong I Lei, intérpretes-tradutoras de 3.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, de nomeação definitiva, dos Serviços de Administração e Função Pública — transferidas para idênticos lugares do quadro de pessoal desta Câmara, nos termos do artigo 32.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Chong Soi On, técnico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 9 de Junho de 1996.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 15 de Maio de 1996. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 12 de Março de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

André Gonçalves de Sousa Pinho, Iong Fong I, Lei Chi Wang, Carolina José Niza Fernandes, Felisberta Ilda Alves, Fong Un Fan, Tang Iok Man, Lei Chi Keong, Lei Cheok Fai e Lei Chi Pan, candidatos classificados, respectivamente, em 2.<sup>º</sup>, 4.<sup>º</sup>, 6.<sup>º</sup> a 8.<sup>º</sup> e 11.<sup>º</sup> a 15.<sup>º</sup> lugares no respectivo concurso — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro deste Instituto, nos termos dos artigos 20.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea *a*), e 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/87/M, de 22 de Junho, cujo quadro de pessoal foi substituído pelo mapa anexo à Portaria n.<sup>º</sup> 24/96/M, de 12 de Fevereiro, e ainda não providos.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 1 de Abril de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Leung Kuan I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 22 de Abril de 1996, para desempenhar funções de técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, nos termos

dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 15 de Maio de 1996.  
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despachos de 22 de Março de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril do mesmo ano:

Licenciado Kuok Hong Lam — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Junho de 1996, com referência à categoria de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Bacharel Tou Pui Son e Wong Sao Mui ou Wong Mui Neong — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 6 de Abril de 1996, com referência às categorias de técnico especialista, 2.<sup>º</sup> escalão, e operador de fotocomposição de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>º</sup> escalão, ao abrigo do artigo 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho de 22 de Março de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Chao Sio Fu — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, a partir de 26 de Março de 1996, com referência à categoria de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 29 de Março de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Jorge Manuel Pinto Fernandes d'Abreu — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 27 de Maio de 1996, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, ao abrigo do artigo 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 18 de Abril de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Lee Shuk Yee — renovada a comissão de serviço, por mais seis meses, como adjunto deste Instituto, a partir de 6 de Julho de 1996, nos termos do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/93/M, de 3 de Novembro, conjugado com os artigos 3.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea a), e 4.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 37/91/M, de 8 de Junho, e artigos 20.<sup>º</sup> e 21.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Maria Joana Carvalheira do Pomar Charneca, Ho Cheong Meng e Leong Chit Hong — alteradas as cláusulas 3.<sup>as</sup> dos contratos de assalariamento, passando a vencer pelos índices 150, 130 e 120, respectivamente, a primeira a partir de 11, com referência à categoria de auxiliar qualificado, 3.<sup>º</sup> escalão, e os restantes a partir de 19 de Abril de 1996, com referência à categoria de auxiliar, do 4.<sup>º</sup> e 3.<sup>º</sup> escalão, ao abrigo do artigo 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, alínea a), e 7 do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 26 de Abril de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Chan Kin Seng, Maria Catarina Lopes Alves Mendes de Almeida e Sio In Leong — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, o primeiro a partir de 1 de Julho, com referência à categoria de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, e os restantes a partir de 1 e 28 de Julho de 1996, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, do 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> escalão, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto Cultural, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

## LEAL SENADO

### Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, de 15 de Março de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 16 e 22 de Abril do mesmo ano, respectivamente:

Mariana Alves da Silva, terceiro-oficial, 2.<sup>º</sup> escalão, dos SMIS, assalariada — alterada a situação funcional para a categoria de segundo-oficial, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 230, a partir de 22 de Março de 1996, nos termos do artigo 10.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, conjugado com o artigo 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Wong Mei Ieng — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no LM, pelo período de um ano, a partir de 22 de Março de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, de 15 e 22 de Março de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Man Im Chio, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, e alterada a respectiva situação funcional para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 29 de Abril de 1996, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 22 de Março de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Licenciado Cheong Tat Meng, técnico superior de 1.ª classe, e Ung Kit Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, dos SRC — alterada a situação funcional para técnico superior principal e adjunto-técnico de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 540 e 305, respectivamente, a partir de 29 de Março de 1996, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Lai Fan Chau e Ngan I Seong, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, dos SRC — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alteradas as cláusulas 3.ªs para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, a partir de 15 de Maio e 6 de Junho de 1996, respectivamente, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 29 de Março de 1996:

Cheang Kuok Ng — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nos SJZV, pelo período de seis meses, a partir de 29 de Abril de 1996.

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 29 de Março de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 24 e 29 de Abril do mesmo ano, respectivamente:

Vong Cheok Iam, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SMIS — alterada a situação funcional para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 3 de Abril de 1996, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Choi Wai Chong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SHL, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

### Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, de 24 de Janeiro de 1996, presentes na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Leong Mei Ieng e Pun Sao Nga, terceiros-oficiais, 1.º escalão, dos SAF — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, a partir de 19 de Março de 1996, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vice-presidente, de 17 de Abril de 1996, presentes na sessão camarária em 19 do mesmo mês e ano:

Licenciada Violeta Maria Couto do Rosário Santos, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do GJN, e Chan Pui Kuan, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SV — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 14 de Junho e 24 de Abril de 1996, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 24 de Abril de 1996, presentes na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Maria do Rosário da Silva Victal, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública — autorizada a prestar serviço na Direcção de Administração-Geral, em regime de destacamento, com a mesma categoria, pelo período de um mês, a partir de 1 de Junho de 1996, ao abrigo do artigo 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SV — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Simão Ku, aliás Ku Man Chong, Hui Pui Hang, U Keng Hon e Chang Fung I, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, os dois primeiros a partir de 26 de Maio e os restantes a partir de 13 de

Maio e 8 de Junho de 1996, respectivamente, pelo período de um ano;

Lou Pou Kok, aliás Lu Poke Chu, Ho Fong Wa e Ivone Leong, terceiros-oficiais, 1.º escalão, a partir de 8 e 18 de Maio e 9 de Junho de 1996, respectivamente, pelo período de um ano;

Maria Florinda Cardoso, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 12 de Junho de 1996.

Leal Senado, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

### IMPRENSA OFICIAL

#### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1996, autorizada por despacho de 10 de Maio de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação económica	Designação	Reforço/dotação/inscrição	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes .....	\$ 45 300,00	
02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial .....		\$ 60 000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos .....	\$110 000,00	
04-01-02-01-01	Compensação paraaposentação .....		\$113 000,00
04-01-05-01	Participação no capital social da TDM, S.A.R.L.	\$ 66 500,00	
05-02-01-00	Seguros: pessoal .....	\$ 40 000,00	
05-04-00-01	Dotação provisional para encargos .....		\$100 000,00
05-04-00-00-12	Compensação pela opção prevista no n.º 5 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho .....	\$ 11 200,00	
	<i>Total .....</i>	\$273 000,00	\$273 000,00

Imprensa Oficial, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*. — O Vogal, *António Gomes Martins*. — A Representante dos Serviços de Finanças, *Maria da Graça Vicente Ribeiro de Castro*.

### SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

#### 郵 電 司

#### Extracto de despacho

#### 批 示 綱 要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 1996:

Chiu Sok Fan e Ung Iok Chan — alterada a 3.ª cláusula dos seus contratos além do quadro, para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 16 de Maio de 1996, por averbamento nos seus respectivos contratos.

按照運輸暨工務政務司於一九九六年四月十七日發出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修訂之澳門公共行政工作人員通則第二十五條及第二十六條之規定，由一九九六年五月十六日起，招淑芬及吳玉珍之編制外合同第三條款，以附註形式修改為二等督導員第二職階之職級。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

一九九六年五月十五日於澳門郵電司

司長 羅庇士

### FUNDO DE PENSÕES

#### 退 休 基 金 會

#### Extractos de despachos

#### 批 示 綱 要

#### Fixação de pensões

Por despachos de 24 de Abril de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lam Tak Kong, aliás Lam Tak Kuong, aliás Lam Kon, marceneiro auxiliar, 3.º escalão, da Capitania dos Portos de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Abril de 1996, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

#### 退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年四月二十四日發出的批示：

(一) 澳門港務廳助理水手林德光又名林光，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九

九六年四月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 140 點訂出，是按照十二月廿一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其 36 年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Ao Cheok Fan, auxiliar do quadro de pessoal do Comando das Forças de Segurança de Macau, desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 9 de Junho de 1994 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, uma pensão mensal, correspondente ao índice 70, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, e observando o quantitativo da pensão mínima fixado pelo artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 1.º da Lei n.º 3/95/M, de 11 de Julho.
3. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
4. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門保安事務司助理員區焯勳，於一九九四年六月九日退休離職，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，以相等於現行薪俸索引表內的 70 點訂出，是按照十二月廿一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，同時遵照五月二十五日第 27/92/M 號法令第四條第一款所規定的最低退休金金額，並配合上述法律第三條第二款計算出來，並由於計算其 19 年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 七月十一日第 3/94/M 號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該退休金調高 MOP210.00。

(三) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該退休金調高 MOP210.00。

(四) 該退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Administrador, *Carlos A. Ávila*.

一九九六年五月十五日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

## INSTITUTO DOS DESPORTOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 29 de Março de 1996:

Rogério Maria da Luz Badaraco, chefe de secção, 2.º escalão, dos Serviços de Justiça — requisitado para desempenhar funções neste Instituto, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 20 de Maio de 1996.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

## GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Fong Soi Kók, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro deste Gabinete, cessou as funções de adjunto do mesmo Gabinete, para que fora nomeado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Novembro de 1995 e visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1996, a partir de 3 de Maio de 1996, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, alínea d), do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, data em que tomou posse como adjunto de conservador e notário público dos Serviços de Justiça.

— Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Lou Soi Cheong, aliás Lu Soy Yiong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete, caducou o contrato além do quadro com o mesmo Gabinete, a partir de 3 de Maio de 1996, data em que tomou posse como adjunto de conservador e notário público dos Serviços de Justiça.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

## SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Abril de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Fátima Rita Banares Cordeiro, chefe do Sector dos Serviços Administrativos e Financeiros destes Serviços — renovada a referida comissão, por mais um ano, a partir de 3 de Julho de 1996, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — A Presidente dos Serviços, *Paulina Y Alves dos Santos*.

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, de 21 de Março de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril do mesmo ano:

Melita Dimas Pina, Sao Min Chiang e Kuan Kun Kuan, deste Fundo — autorizada a mudança para o 2.º escalão da categoria de terceiro-oficial, índice 205, e renovados os contratos, a primeira a partir de 7 de Junho e os restantes a partir de 1 de Julho de 1996, por mais dois anos, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações do Conselho de Administração, de 28 de Março de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril do mesmo ano:

Autorizada a mudança para o escalão imediatamente superior e renovados os contratos aos trabalhadores deste Fundo, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conforme se discrimina:

Chu Koc Hung e Choi Kit Fan, aliás Filomena Choi, para técnico de informática de 2.ª classe e técnica de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, índice 370, por mais dois anos, a partir de 3 de Junho e 1 de Julho de 1996, respectivamente;

Cheong Veng Tong, para assistente de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, por mais dois anos, a partir de 23 de Maio de 1996;

Iao Man Lou, para terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, por mais um ano, a partir de 25 de Maio de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações do Conselho de Administração, de 11 de Abril de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio do mesmo ano:

Leong Sai Pio, Choi Lai Fong, Ng Chio Ieng e Vu Kam On — prorrogado o prazo dos contratos de tarefa, até 22 de Junho de 1997, a partir de 22 de Junho de 1996, para prestação de serviços de limpeza das instalações deste Fundo de Segurança.

(É devido o emolumento de \$ 20,00, cada)

Por deliberação do Conselho de Administração, de 18 de Abril de 1996, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Lok Lai Kun — autorizada a mudança para o escalão imediatamente superior e renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 18 de Julho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Abril de 1996:

Licenciado Fung Ping Kuen, aliás Luís Fung — renovada, por mais um ano, a comissão de serviço no cargo de adjunto, nos

termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 8 de Junho de 1996.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 15 de Maio de 1996.

— O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

## GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.º o Governador, de 9 de Janeiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Maria Manuela de Figueiredo Ponte Soares Lopes, técnica superior de 2.ª classe do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa do Vale do Tejo/Sub-região de Santarém — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, pelo período de dois anos, correspondentes ao da autorização pela República, ao abrigo dos artigos 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 1996.

Por despachos de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 9 de Abril de 1996:

As candidatas, abaixo mencionadas, classificadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 12/96, II Série, de 20 de Março — promovidas, definitivamente, à categoria a cada uma indicada, deste Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo preencher as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio, e ocupadas pelas mesmas:

Maria da Piedade Esteves Augusto, para técnica superior principal, 1.º escalão;

Maria Fátima Tsé e Fan Oi Han, para enfermeiras-graduadas, grau 2, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 7 de Maio de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Maria da Piedade Esteves Augusto*.

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 3 de Maio de 1996:

Licenciado Leong Tak Fu — rescindido o contrato, a seu pedido, do cargo de técnico superior de 2.ª classe deste Gabinete, a partir de 3 de Maio de 1996.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *Rui Manuel de Sousa Rocha*.

## GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Por ter saído inexato, por lapso deste Gabinete, novamente se publica:

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, e de S. Ex.º o Governador de 23 de Fevereiro e 24 de Abril de 1996, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Isabel Maria Simões de Jesus, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado e alterado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções no 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 1996, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

### Extracto de despacho

Por despacho de 7 de Maio de 1996:

Licenciada Ana Paula Brandão Nobre Ferreira, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir da data em que iniciar funções no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 1 de Março de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril do mesmo ano:

Fernanda Rodrigues — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções neste Instituto, com a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Março de 1996, inclusive.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 14 de Abril de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Tang Pou Kuok, alias Pedro Tang — nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de adjunto deste Instituto, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar um

dos lugares criados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 15 de Maio de 1996. — A Presidente do Instituto, *Virgínia Maria Trigo*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Lista

Por despacho de 8 de Maio de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se publica a lista final dos candidatos seleccionados para a frequência do 11.º Programa de Estudos em Portugal:

Nome	Serviço
Chang Heng Pan	SAFP
Fong Vai Man	IASM
Fong Mei Mei	IASM
Hoi Io Meng	DST
Ip Sio Mei	DSJ
Kong Vai Keong	DSTE
Kuok Choi Fun	SSM
Lam Leng Heong	UM
Leong Kam Iok	DSFSM
Mac Vai Tong	DSE
Mok Pui In	IASM
Pao Vai Vai	GTA
Tang Lai I	IASM
Vong Iok In	DSTE
Vong Pui San	GCS

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 10 de Maio de 1996. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 631,00)

### SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### Avisos

Por despacho de 29 de Abril de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, foi aprovado o novo calendário de exames para o ano lectivo de 1995/1996.

1. Por ter sido publicado na República Portuguesa o Despacho n.º 39/ME/96, de 14 de Março, que aprovou o calendário de exa-